



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.379 /

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL - DPHTAM.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas na Lei nº 3.905, de 05.11.86,

DECRETA:

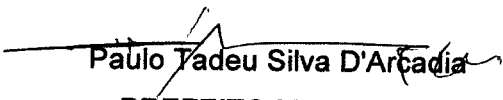
ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que, juntamente com os demais membros, comporão o Conselho Deliberativo da Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal - DPHTAM:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação:

- a) **Maria Cecília Figueiredo Opípari** (efetivo), em substituição a Julieta Siqueira Viana;
- b) **João Alvise Neto** (suplente), em substituição a Antônio Carlos Alvisi.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE ABRIL DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arçadia

PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1899, de 09/04/03